

# **Liberdade e democracia: agenda socialista ou liberal?**

*Maria Mello de Malta<sup>1</sup>*

## **Introdução:**

Em toda parte parece se defender a liberdade e a democracia. Fazem-se passeatas, manifestações políticas e até guerras por estas bandeiras. No mais alto ponto de disseminação do liberalismo no mundo como ideologia fundante das relações humanas, a democracia e liberdade parecem ser as palavras mais encontradas e pronunciadas pelo cidadão comum como a pedra fundamental de sua existência.

Neste contexto, os grandes países capitalistas do mundo se arrogam o direito de portadores e defensores da democracia e da liberdade. Apontam seus dedos e “canhões” para as nações socialistas e afirmam que naquelas sociedades não se encontram tais princípios como organizadores das relações sociais. Os socialistas se vêem como pavimentadores do caminho para o “reino” da abundância e da liberdade sob o signo da igualdade e, historicamente, argumentam que não existe democracia real fora do socialismo. Seriam estes conceitos tão universais que socialistas e capitalistas liberais poderiam defendê-los conjuntamente com concepções de mundo tão divergentes? Existe tal coisa como um conceito político ou um valor universal?

A crítica à economia política perpetrada por Marx nos ensina que não é possível pensar uma ciência social sem o pano de fundo da ideologia. Não existe ciência neutra e muito menos ciência social neutra (Dobb, 1973). Pensa-se a sociedade sempre a partir de uma perspectiva e o filósofo alemão ainda afirma que esta será certamente uma perspectiva de classe.

O objetivo deste trabalho é discutir brevemente como as noções de liberdade e democracia podem ser apropriadas tanto pelos liberais como pelos socialistas a partir da aceção da mutação possível nestes conceitos e suas construções relacionadas com cada uma destas matrizes de pensamento. Nossa intenção, ainda, é identificar esta discussão do ponto de vista de dois grandes autores da economia política, Smith (identificado como pai da economia política liberal) e Marx (identificado como inaugurador da economia política com base no socialismo científico), explicitando os pontos principais do debate sobre liberdade e democracia no campo da economia política.

## **A economia política como um projeto científico liberal**

É quase um consenso na história do pensamento econômico que a economia política nasce como uma ciência vinculada ao liberalismo. Liberais e até vários marxistas enxergam a economia política como um projeto científico que pretendia explicar a ordem social por meio das relações de mercado (Benetti, 1987; Polany, 1944; Schumpeter, 1954). Neste sentido, o trabalho de Adam Smith (1776) é entendido como uma crítica ao projeto dos filósofos contratualistas liberais (Hobbes, Locke e Rousseau) que identificavam o nexos social no estabelecimento do contrato social, sob o qual o indivíduo abre mão de parte de sua liberdade em troca de uma ordem que será garantida pelo Estado.

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ), Brasil.

A proposta de Smith seria, portanto, fornecer uma explicação para a lógica dos fenômenos coletivos a partir de uma "*démarche*" individual dispensando definitivamente a explicação divina, bem como a atuação ordenadora do Estado. Os interesses dos indivíduos, exercício puro de sua liberdade de escolha, ao invés de se chocarem induzindo à guerra hobbesiana ou à paz instável lockiana, são agraciados por uma mão invisível que os orienta para o bem-estar coletivo. Essa ordem espontânea - que é o mercado - é um mecanismo **natural** que age livremente e engendra também **naturalmente**, o bem estar e a riqueza. A mão invisível, em substituição ao legislador, se tornaria, portanto, o operador último dessa ordem social (Ganem, 2000). Segundo esta concepção, a economia política nasce ampliando o escopo do liberalismo originário.

Resta-nos ainda perguntar como então uma ordem social de tipo "espontânea" e "natural" como aquela proposta por Smith vai dar conta do conceito de liberdade. E a democracia faz parte deste projeto?

A questão da liberdade se apresenta no projeto liberal clássico de uma forma que Marx descreve como "ingênua". Segundo Marx (1859, p.25-26), os cientistas sociais do século XVIII, que imaginavam que o homem moderno, isolado, independente do meio, formulado como objeto científico no século XVIII fosse o ser humano em seu "estado puro" eram ingênuos. Marx afirma que o homem é um animal social e como tal "só pode isolar-se em sociedade", isto é, o conceito de homem "livre" do século XVIII surge em um contexto em que as relações sociais atingem seu mais alto grau de desenvolvimento, não sendo, de forma nenhuma, independente destas. Então, de que liberdade fala o projeto liberal?

A liberdade, como pensada na Grécia antiga, tem uma forte relação com a noção de democracia. A liberdade estava baseada na distribuição do poder político entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Este tipo de noção de liberdade entra imediatamente em conflito com a liberdade almejada pelo projeto liberal que, segundo Benjamim Constant (1767-1830), tinha como objetivo a segurança das fruições privadas e, portanto, chama de liberdade às garantias acordadas pelas instituições para aquelas fruições. Desta forma, concluía Constant, a noção grega de liberdade – aquela que supunha a participação direta nas decisões coletivas – acabava por submeter o indivíduo à autoridade do todo e por não torná-lo livre como privado (Bobbio, 1988).

Segundo Redman (1996), já nos gregos existe uma diferença entre os conceitos Platônicos de *freedom e liberty* e "Platão era positivamente hostil a *freedom*, que identificava com a oportunidade desmedida de se fazer tudo aquilo que se quisesse. Não era a liberdade, mas sim a disciplina, baseada na formação filosófica, que faria os indivíduos bons e sociedade estável".

Sendo assim, a liberdade objetivada pelo projeto liberal e constituinte das bases da economia política clássica, é mais próxima da noção de *freedom* de Platão e entra em contradição com a noção de democracia grega. Qual seria então a noção de democracia defendida pelos liberais?

Segundo Bobbio (1988), a democracia liberal nasceu como democracia representativa, na qual os representantes eleitos tomam suas decisões sem vínculo de mandato, permitiu em seu limite máximo do sufrágio universal masculino e feminino a participação no poder político local e central, porém jamais perpetrou o espraçamento do direito do povo de participação nas decisões políticas à esfera de distribuição do poder econômico. A democracia que os interessa, então, é a democracia formal expressa no deito ao voto.

### **A economia política como um projeto científico socialista.**

Marx refuda a economia política de um ponto de vista crítico. Antecipa em mais um século o ponto de nascimento da economia política identificando sua origem “na Inglaterra, com William Petty, e na França com Boisguillebert” (Marx,1859 p.78) e seu fim “com Ricardo na Inglaterra e Sismondi na França” (Marx,1859 p.78) e reconstrói a perspectiva desta ciência como um projeto de explicação da sociedade capitalista como um resultado histórico, que usa o real, o concreto, sempre como referência para formulação dos mais abstratos de seus conceitos. Neste sentido, as relações existentes e que, segundo Petty, podem ser tratadas “em termos de números, peso ou medida” e que podem “se servir unicamente de argumentos derivados da experiência sensível e considerar apenas aquelas causas que têm fundamentos sensíveis na natureza” (Marx, 1959, p.78, nota 2) são base do método da economia política<sup>2</sup>.

Marx surge então negando toda a “naturalidade” que a economia burguesa atribuía ao processo de produção, distribuição e acumulação de riqueza do capitalismo. Não havia nada de natural nem no processo nem no ator da produção capitalista. O ser humano entendido como indivíduo naturalmente livre dos economistas burgueses, não tinha nada de natural e muito menos de livre na concepção de Marx.

O indivíduo pensado fora de suas condições sociais específicas não era considerado o verdadeiro sujeito do capitalismo. Neste sistema a própria forma de constituição da sociedade cria uma aparência de individualidade e igualdade entre seus participantes, na medida em que todos se apresentam como “mercadores”, indivíduos que trocam mercadorias. No processo produtivo, porém, evidencia-se a enorme diferença existente entre os atores sociais e econômicos do capitalismo. Tal diferença não se encontra em uma característica efetivamente natural da espécie humana nem é causada pelas diferenças nas tomadas de decisão dos indivíduos, mas na posse ou não de capital, na propriedade privada. A propriedade privada e sua garantia, que formam o ponto de partida para pensar a tradição liberal, são para Marx a fonte da diferença social.

A partir da apropriação da terra e da divisão social dela decorrente, os não-proprietários teriam de restabelecer o acesso a sua subsistência, na medida em que a expropriação os havia obrigado a oferecer serviços a outros para obter seu sustento. Seus indivíduos não são livres no capitalismo, porque estão submetidos à propriedade privada e ao modo de organização social e econômico dela originado. O indivíduo a que Marx se refere tem sua liberdade essencialmente reprimida pela existência de propriedade privada. Para Marx, a sociedade capitalista existe porque existe um Estado e as leis que garantem a propriedade privada. Deste modo, Marx constrói sua concepção de ordem a partir de uma perspectiva histórica. A ordem se constitui como um processo histórico e se baseia em instituições sociais muito mais do que em indivíduos.

A crítica e o radicalismo do pensamento de Marx também está em ser capaz de discordar que só possa existir sociedade, ordem social e econômica, onde exista propriedade privada e proteção a esta. Em *Para a crítica da economia política* há um reconhecimento claro de que toda forma de produção é “uma apropriação da natureza pelo indivíduo no interior e por meio de determinada sociedade” (p.29), porém ridiculariza o salto que identifica esta apropriação com uma forma específica de propriedade, tal como, a propriedade privada. É mais crítico ainda à idéia de que este tipo específico de propriedade fosse considerada natural. Seu argumento é que, historicamente, a propriedade coletiva ou comum foi a forma primitiva, tendo desempenhado um importante papel no progresso material, por exemplo, entre os hindus, os eslavos e os antigos celtas. Além disso, o Estado e a lei, que representam a salva-guarda desta propriedade privada, são nada mais que as relações de direito e a forma de governo próprias do tipo de produção desenvolvida especificamente no capitalismo. Não há nada de natural neles. “A noção que flutua no espírito dos

<sup>2</sup> Para uma discussão adequada sobre o método da economia política ver Marx (1959), em especial a seção “O método da economia política”.

economistas burgueses é que a polícia é mais favorável à produção que o direito da força, por exemplo. Esquecem apenas que o direito da força é também um direito, e que o direito do mais forte sobrevive, ainda que sob outra forma, em seu “Estado de Direito”(Marx, 1857, p. 29)”.

Assim, é negada por Marx toda a solução liberal para a ordem social, que parte da existência de propriedade privada e ganha dinâmica a partir da propensão humana “natural” à troca e do mercado. Em Marx, a noção de troca não aparece como imanente da natureza humana, tal como aparece em Smith e nos clássicos subseqüentes, mas como “uma espécie de recuperação da dimensão social, depois de esta ser negada onde deveria ser imediatamente afirmada, ou seja, no processo de produção, no trabalho” (Napoleoni, p.53). Neste sentido, a existência de troca é conseqüência, fundamentalmente, da perda do caráter social próprio do trabalho humano, perda esta implicada a partir da alienação da subjetividade do trabalhador através da venda (ou troca) da força de trabalho como mercadoria. Desta forma, o sistema capitalista “coisifica” a subjetividade do trabalhador e o submete a vendê-la, dada a **diferença** social e econômica determinada pela existência de propriedade privada, passando a ser um sistema que contradiz a noção de liberdade em sua raiz. O argumento de Marx é que mesmo que consideremos a liberdade dos liberais – a liberdade individual privada – só é possível pensar liberdade no capitalismo se a propriedade privada for considerada como natural, for tomada como um pressuposto.

Sendo assim, mesmo que a sociedade capitalista estabeleça concretamente a noção de indivíduo na medida em que liberte seus membros de uma relação direta de dependência pessoal, como aquelas encontradas no sistema feudal ou escravista, ela os coloca em uma relação de “liberdade” mediada pela troca. A existência de propriedade privada (que define a subsunção formal do trabalho ao capital) e a posterior subsunção real do trabalho ao capital determinam um usufruto indireto dos capitalistas sobre o trabalhador, restabelecendo uma relação de dependência social indireta, porque mediada pela troca, entre os indivíduos daquelas duas classes descaracterizando a liberdade inicial dos indivíduos. Por isto, do ponto de vista de Marx, a liberdade individual existente no capitalismo e advogada no projeto liberal é uma falsa liberdade.

O pensamento socialista recupera a noção de liberdade grega e volta a relacioná-la com democracia. A democracia socialista é “uma democracia direta no sentido duplo de democracia de todo o povo sem representantes e de democracia não de representantes, mas de delegados cujos mandatos vinculados estão sujeitos a revogação” (Bobbio, 1988, p.83). Além disso, a democracia socialista permitirá a participação popular também na tomada das decisões econômicas, estendendo o espaço para o exercício da soberania popular em que consiste a essência da democracia e afirmando a distribuição mais equânime do poder econômico como ponto de partida para a transformação do poder de participação formal em poder substancial. Fica evidente, então, que a democracia socialista tem um compromisso radical com a igualdade entre os homens em todas as esferas (política, social ou econômica) indicando que uma delas não se sustenta sem a outra.

### **Conclusão:**

Não podemos crer que democracia e liberdade sejam valores universais, até porque seus conceitos não são únicos, tendo sofrido mutações significativas ao longo da história. Os conceitos, como já nos avisava mais, vão corresponder a uma determinada base real e a uma visão de mundo, onde o concreto pensado é um resultado dialético e não um conjunto de categorias naturais. O que podemos concluir, no entanto, é que liberais e socialistas lutam por democracias e liberdades diferentes e que no campo da economia política é bastante claro o processo de identificação dos autores a estes conceitos.

### **Referências bibliográficas**

- BENETTI, C. (1987), *Valor excedente e moeda*, Rio de Janeiro: IE/UFRJ. (Texto para Discussão n°118), Rio de Janeiro, 1987.
- BOBBIO, N. (1988), *Liberalismo e democracia*, Editora Brasiliense, São Paulo, 2005.
- DOBB, M. (1973), *Teoria do valor e distribuição desde Adam Smith*, Editorial Presença, Lisboa, 1977.
- GANEM, A. (2000), *Adam Smith e a explicação do mercado como ordem social: uma abordagem histórico-filosófica*, Revista de Economia Contemporânea v. 4, no 2, Rio de Janeiro, 2000.
- MARX, K. (1859), *Para a Crítica da Economia Política*, Coleção Os Pensadores, Nova Cultural, São Paulo, 2005.
- MARX, K. (1954), *Teorias da Mais-valia: história crítica do pensamento econômico*, Bertrand Brasil, 1987.
- MARX, K. (1867), *O Capital: crítica da economia política*, Coleção os Economistas, Nova Cultural, São Paulo, 1985.
- POLANY, K. (1944), *A grande transformação*, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2000.
- REDMAN, D. (1996), *Sir James Steuart's Statateman Revisited*, Scottish Journal of Political Economy, vol 43 (1), February, pp. 48-70, 1996.
- SCHUMPETER, J. (1954), *História da Análise Econômica*, Centro das Publicações Técnicas da Aliança, Rio de Janeiro, 1964.